



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7548 - Terça-feira, 1 de julho de 2025

Divulgação: Terça-feira, 1 de julho de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 2 de julho de 2025

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO SEI: 325.00011/2025-84 – **CONTRATO:** 969/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JIREH - COMERCIO E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME.

CNPJ: 02.863.250/0001-80.

OBJETO: Aplica a penalidade de multa de 4% do valor do contrato, totalizando R\$ 27.975,20 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), em razão de descumprimento dos itens 3.6; 3.13.2 e 3.13.3 do contrato firmado entre a partes.

BASE LEGAL: Cláusula Terceira e Oitava do Contrato e artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 129.00007/2024-70 – **CONTRATO:** 1064/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA.

CNPJ: 05.386.224/0001-05.

OBJETO: Prestação contínua de serviços de locação de máquinas de café solúvel expresso e bebidas quentes, incluindo instalação, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a serem utilizados na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, Gabinete da Presidência e Plenário Otávio Rocha.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.031,52 (cinquenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CGs 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, SUBAÇÃO 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 01/2025

PROCESSO 105.00026/2025-09

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assessor em Registros de Pronunciamentos II que deverão atualizar seus registros, junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor em Registros de Pronunciamentos III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 105.00026/2025-09. A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

1. Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
2. Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
3. Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FABIANA TEIXEIRA ESCOBAR, Diretora Administrativa.
GERSON MENA BARRETO SILVA, Coordenador da Comissão de Avaliação da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br